

RELATORA: DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

39 - HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0810826-33.2022.8.10.0000

PACIENTE: NICK WILLIAM DA SILVA COSTA

ADVOGADO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO,

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS MARANHÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

40 - HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0812293-47.2022.8.10.0000

PACIENTE: NILSON PONTES PEREIRA

ADVOGADO: JADNNA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: MA21455-A, ALBA CRISTINA MELONIO DOS SANTOS - OAB: MA21435

IMPETRADO: JUIZO DA 3ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR DA COMARCA DE SÃO LUÍS /MA

RELATORA: DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

41 - HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0810548-32.2022.8.10.0000

PACIENTE: JOSE FELIPE DE PAIVA MORAIS

ADVOGADO: CAIO FERNANDO MATTOS DE SOUZA - OAB: MA19617-A, CARLOS ARMANDO ALVES SEREJO - OAB: MA6921-A

IMPETRADO: 1 VARA CRIMINAL DE CAXIAS

RELATORA: DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

42 - HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0811757-36.2022.8.10.0000

PACIENTE: ANTONIO MARCOS RODRIGUES NEVES, CLAUDIO ALEX DE OLIVEIRA HONDA FILHO

ADVOGADO: CLAUDIO ALEX DE OLIVEIRA HONDA FILHO - OAB: MA22491

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM

RELATORA: DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESEMBARGADORASÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

PRESIDENTEDA TERCEIRACÂMARA CRIMINAL ISOLADA

Diretoria Administrativa

Coordenadoria de Licitação e Contratos

DECISÃO-GP-62972022

Código de validação: ED9C01E2AC(relativo ao Processo 68602022)

Requerente: Divisão Odontológica

DECISÃO

Analisando detidamente o processo, verifica-se que fora proferida decisão encaminhando os autos à Chefia de Gabinete da Presidência, para fins de homologação do referido Pregão nosite "COMPRASNET", sendo desnecessária tal providência, haja vista que se trata de PREGÃO PRESENCIAL, conforme informado no evento 101.

Neste contexto, chamoo feito à ordem, para retificar a decisão GP 62222022, para HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 02/2022, declarando como vencedora docertame a empresa ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - EPP, no valor de R\$ 585.602,37 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos) e em seguida, encaminhar os autos à Coordenadoria de Licitação e Contratos, para as providências cabíveis.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/08/2022 15:59 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Divisão de Contratos e Convênios

PORTARIA-TJ - 40792022

Código de validação: 2E482FF75F

(relativo ao Processo 119522022)

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e a Resolução - GP nº 21, de 02 de abril de 2018,

RESOLVE: